



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 378/2009.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para o Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 176/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013201/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para o Departamento de Educação desta Universidade, na Área: Psicologia e Orientação Profissional, nas Matérias: Desenvolvimento e Aprendizagem Motora, Educação e Saúde; Psicologia Aplicada a Educação Física, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado as candidatas aprovadas e classificadas em: 1º lugar – ANA FLÁVIA ARAÚJO PINHO, com média final igual a 9,27 (nove inteiros vírgula vinte e sete centésimos); 2º lugar – MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRANDÃO DE AMORIM, com média final igual a 8,88 (oito inteiros vírgula oitenta e oito centésimos), e as candidatas inscritas e reprovadas por não obterem nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros) LÚCIA HELENA MACÊDO DOS SANTOS e MARA CRISTINA LOFRANO DO PRADO. Os candidatos BRUNO RODRIGO DA SILVA LIPPO, DANIELLE CAMPOS VAZ, IBERÊ CALDAS SOUZA LEÃO, JONAS CORIOLANO DA SILVA, JULIANA SANTANA BUARQUE CAVALCANTI, MARCÍLIO ÂNGELO E SILVA, MARÍLIA DE OLIVEIRA MORAES NERI MARINHO, ROBERTA MARIA PEREIRA LEITE, THELMA TORRES FERNANDES e THEMIS CRISTINA MESQUITA SOARES, foram desclassificados por não comparecerem ao concurso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.